PORTARIA N.º 099-P, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n° 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3° da Resolução n° 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 104, inciso I, da Lei n.° 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor efetivo **Hiram Melchiades Torres Gomes**, matrícula n.º 145, Procurador Jurídico, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO Presidente